

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.  
PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO DE DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão eletrônico nº 01/2021; Processo nº 90666/2021 – FLY Nº 0333.0000245/2021, cuja data de abertura estava prevista para o dia 19/01/2021 às 08h30min (Horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: IV – Nº 1029, Quinta - Feira, dia 04 de fevereiro de 2021 pág. 01/05, Diário Oficial Eletrônico nº 10.401, de 05 de fevereiro de 2021, e Diário Oficial da União nº 25, sexta feira 05 de fevereiro de 2021, pág 180.

**A abertura dos envelopes será para o dia 24/02/2021 às 08h30min. Horário de**

**Brasília**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 09 de fevereiro de 2021.  
Katiúscia de Souza Lima  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.  
I - PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 10/2021; Processo nº 91014/2021 - FLY Nº 0333.000593/2021 cuja data de abertura estava prevista para o dia 17/02/2021 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VI – Nº 1027, Terça - Feira, dia 02 de Fevereiro de 2021.

Tendo em vista alteração no Edital, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

**A abertura dos envelopes será para o dia 26/02/2021 às 07h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 09 de Fevereiro de 2021.  
Eliane Roseli Fonseca  
Pregoeira

**DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 151/2020.**

DA PARTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e do OUTRO LADO, A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI.

OBJETO: Tendo em vista que o objeto da contratação do contrato nº 151/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENTRADA DE ENERGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – MS.

DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 151/2020: Tendo em Vista o Termo de Notificação 051/2020 e Termo de Notificação 001/2021. A empresa vencedora do certame, retificou a empresa, por diversas vezes via e-mail para a contratada a correção do Cronograma Físico conforme orientação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, uma vez que a empresa não apresentou o Cronograma de acordo com o Edital de Licitação. Sem as devidas correções não há possibilidade de Ordem de Serviço por parte da Caixa Econômica Federal.

A rescisão Unilateral é motivada pelo interesse público, uma vez que sem a execução da obra de reforma de Rede de energia, as demais obras realizadas no Hospital Regional de Nova Andradina – MS, não serão concluídas. Tais obras como UTI e UCI, Centro Diagnóstico, Banco de Leite.

Informamos ainda que as obras prejudicadas são de suma importância para os municípios usuários do SUS. Ante o exposto, **DECIDO** pela Rescisão unilateral, com fulcro no art. 78, I, e art. 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93, com aplicações das penalidades previstas no art. 87, incisos II e III da Lei 8.666/93: **II - multa**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; **III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração**, por prazo não superior a 2 (dois) anos e cláusula nona, item 9.1, alínea b, numeral 1 (multa de 2% do valor atualizado do contrato) do contrato 151/2020. Nova Andradina MS, 05 de fevereiro de 2021.

Sergio Dias Maximiano  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 60/2020–** Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 85/2020, Objeto: **Aquisição de Generos Alimentícios Para atender os Centros de Educação Infantil (CEINFS) e entidades conveniadas do Município através do Programa Brasil Carinhoso. Tendo como fornecedor: MARLI COSIM DE OLIVEIRA. CNPJ 11.001.784/0001-99 VIGÊNCIA: 18/05/2020 à 18/05/2021.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina MS 09 de fevereiro de 2021

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

- PORTARIA Nº 122, de 8 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir de 9 de fevereiro de 2021, referente ao quinquênio aquisitivo de 20 de agosto de 2013 a 19 de agosto de 2018 a Servidora Pública Municipal **MARCIA REGINA DE SOUZA PESSOA**, matrícula 5.124, exercendo o cargo de Técnico de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 91.302/2021).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 9 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 8 de fevereiro de 2021.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 123, de 9 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que houve a vacância do cargo de Assessor Governamental I, em decorrência da exoneração constante na Portaria 482/2020;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar Federal 173/2020 permite as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa (inciso IV do artigo 8º)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SALETE MARINA DOS SANTOS VIEIRA**, a partir de 10 de fevereiro de 2021, para ocupar o cargo de Assessora Governamental I, Símbolo DAS -113, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 91.158/2021).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 10 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de fevereiro de 2021.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2, de 8 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a divulgação de datas, horários e locais para aplicação do imunizante do Novo Coronavírus (2019-nCoV), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** os requisitos e ordem de aplicação do imunizante do novo coronavírus (2019-nCoV) no âmbito do Município de Nova Andradina – MS estabelecidos no Decreto 2.737/2021, notadamente o inciso VIII do artigo 2º;

**CONSIDERANDO** que após iniciada a aplicação do imunizante nos trabalhadores da saúde, é possível determinar o prosseguimento da vacinação nos demais grupos de preferência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar as pessoas da ordem de preferência constante no anexo I desta portaria e que preenchem os requisitos estabelecidos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 para comparecerem aos dias, horários e locais determinados nesta Portaria para receberem a aplicação do imunizante do Novo Coronavírus (2019-nCoV).

**Art. 2º** As pessoas deverão comparecer com os seguintes documentos probatórios:

I – Comprovação de domicílio no Município de Nova Andradina;

II – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

III – Documento de oficial de identificação, válido e com foto

IV – Cartão do SUS;

**Parágrafo único.** O comprovante do domicílio deverá estar em nome da pessoa que será imunizada, o qual poderá ser suprido por declaração do(a) Agente Comunitária de Saúde da região da pessoa.

**Art. 2º** A pessoa que não cumprir qualquer dos requisitos previstos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 será considerada inapta a receber o imunizante.

**Art. 3º** As pessoas que não estiverem incluídas na ordem de preferência nesta portaria deverão aguardar a designação da data e do local para receberem o imunizante

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 8 de fevereiro de 2021.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO I**

Ordem de preferência	Data	Hora	Local
Pessoas de 87 anos e mais	09.02.2021	13h às 17h	ESF Irman Ribeiro (localizada na Av. Alcides Menezes Faria, 106; Tel 3441-6018)
Pessoas de 85 anos e 86 anos	10.02.2021 e 11.02.2021	7h30min às 11h e das 13h às 17h	ESF Irman Ribeiro (localizada na Av. Alcides Menezes Faria, 106; Tel 3441-6018)

**PORTARIA Nº. 116, de 8 de Fevereiro de 2021.**

**PUBLICAR POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a C.J. nº 50/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na qual solicita a designação da servidora Fernanda Pereira de Souza Chagas Camilo para prestar serviços no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, Conselho Municipal dos Direitos da Juventude – CMDJ, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial e Cidadania – COMPIRC, Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – CGFHMS e do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – CFMIS de Nova Andradina-MS (autos 91.358/2021);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **FERNANDA PEREIRA DE SOUZA CHAGAS CAMILO**, sem remuneração e sem prejuízos das suas atribuições de Assessora Governamental II da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, para exercer a função de Secretária Executiva dos Conselhos Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, Conselho Municipal dos Direitos da Juventude – CMDJ, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial e Cidadania – COMPIRC, Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – CGFHMS e do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – CFMIS de Nova Andradina-MS.

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a designação da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 8 de fevereiro de 2021.

*José Gilberto Garcia*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL 09022021/AIF/S.B.L. – NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de **15 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

NOT Nº	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
499/2021	8883	29	4	400	ARNALDO MPINHEIRO DE MEDEIROS	RUA JOSE TAVEIRA DE SOUZA	1454	VILA OPERARIA

SERGIO BORGES LEMOS  
Fiscal de Posturas  
MAT. 5084.

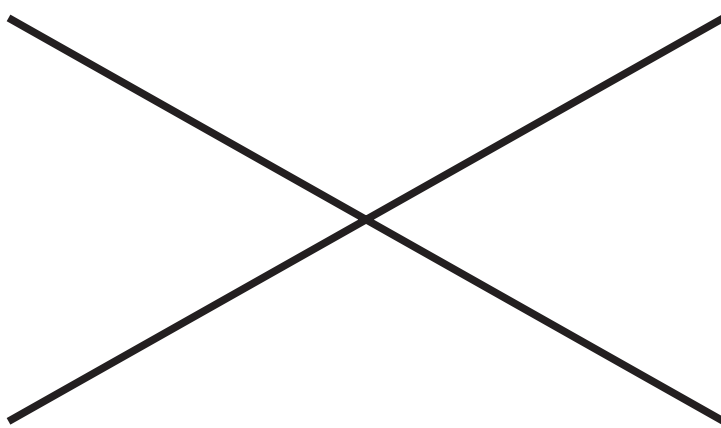
**MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Data: 08/02/2021  
Nº do empenho: 35/21  
DL 01/2021

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31  
Município: NOVA ANDRADINA  
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO  
Funcional: 01.031.0038 - Modernização Ação Legislativa  
Projeto/Atividade e: 2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.  
Elemento: 3.3.90.36.15.00.00.00.01.1000 - Locação de Imóveis

**Valor Total do Empenho:** R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais)

Credor: **851 RONALDO SIMÃO**  
Despesa que se empenha para ocorrer com a locação de imóvel no Distrito de Nova Casa Verde para o ano de 2021, referente a Dispensa de Licitação nº 01/2021, processo nº 01/2021, autorização de fornecimento 06/2021.  
- OBS: o contrato é de doze meses que irá de 01/02/2021 à 01/02/2022 como segue em descrição da autorização de fornecimento número 06/2021, porém está empenhado até dezembro de 2021, podendo assim ser empenhado em janeiro de 2022 completando a vigência do contrato.



**MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Data: 03/02/2021  
Nº do empenho: 34/21  
DL 04/2021

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31  
Município: NOVA ANDRADINA  
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO  
Funcional: 01.031.0038 - Modernização Ação Legislativa  
Projeto/Atividade e: 2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.  
Elemento: 3.3.90.39.63.00.00.00.01.1000 - Serviços Gráficos.

**Valor Total do Empenho:** R\$ 1.166,00 (um mil cento e sessenta e seis reais)

Credor: **95 ANA A. B. A. RODRIGUES**  
Despesa que se empenha para ocorrer com o serviço confecção de carimbos diversos, referente ao Dispensa de Licitação nº 04/2021, processo nº11/2021, autorização de fornecimento 11/2021.  
segue abaixo descrição do produto:  
16 unidade - Carimbo automático 14x38 mm  
11 unidade - Carimbo automático 18x47 mm  
03 unidade - Carimbo automático 22x58 mm

**MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Data: 03/02/2021  
Nº do empenho: 33/21  
DL 03/2021

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31  
Município: NOVA ANDRADINA  
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO  
Funcional: 01.031.0038 - Modernização Ação Legislativa  
Projeto/Atividade e: 2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.  
Elemento: 3.3.90.39.63.00.00.00.01.1000 - Serviços Gráficos.

**Valor Total do Empenho:** R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)

**MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Data: 08/02/2021  
Nº do empenho: 35/21  
DL 01/2021

Credor: **357 M. S. DOS NASCIMENTO GRAFICA - ME**  
Despesa que se empenha para ocorrer com o serviço confecção de placas para porta e de cavelete para mesa, referente ao Dispensa de Licitação nº 03/2021, processo nº12/2021, autorização de fornecimento 10/2021.  
segue abaixo descrição do produto:  
26 unidades - Placa em PVC cavelete 250x200x2mm  
13 unidades - Placas para porta com efeito cromado e escrito em preto com o nome com o nome dos vereadores e departamentos 30x10 cm.

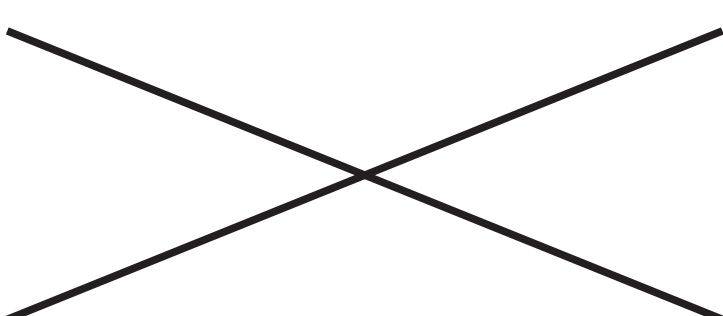
**MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Data: 03/02/2021  
Nº do empenho: 32/21  
DL 02/2021

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31  
Município: NOVA ANDRADINA  
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO  
Funcional: 01.031.0038 - Modernização Ação Legislativa  
Projeto/Atividade e: 2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.  
Elemento: 3.3.90.39.63.00.00.00.01.1000 - Serviços Gráficos.

**Valor Total do Empenho:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Credor: **357 M. S. DOS NASCIMENTO GRAFICA - ME**  
DESPESA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM AQUISIÇÃO DO ITEN DESCRITO ABAIXO. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021, PROCESSO 13/2021, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 09/2021.  
- TOTEN DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL EM ESTRUTURA METÁLICA E PVC COM AÇIONAMENTO COM O PÉ. PERSONALIZADO PARA CÂMARA MUNICIPAL. ALTURA 150CM POR 30CM DE LARGURA.





**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020**  
**Processo nº 02/2021**  
**Dispensa de Licitação nº 2-2021**

**PARTES:** Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.  
 MARCELO ALVES DE PAULA 93632860106

**OBJETO:** Serviço de jardinagem e limpeza de rede de escoamento de água pluvial da Câmara Municipal de Nova Andradina - MS, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 da Lei 8.666,1993.

**VALOR Total:** R\$ 16.390,00 ( dezesseis mil e trezentos e noventa reais.)

**DOTAÇÃO:** 01.01.2.098.3.3.90.39.00.00.00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.78.00.00.00. Limpeza e conservação)

**ASSINAM** Leandro Ferreira Luiz Fedossi- Presidente da Câmara Municipal

MARCELO ALVES DE PAULA – Representante legal da empresa

Nova Andradina, MS, 05 de fevereiro de 2021.

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 9/2021 - PR</b>
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 267/2020 Processo de Licitação: 267/2020 Data do Processo: 25/01/2021
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 267/2020  
 b) Licitação Nr.: 9/2021-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 09/02/2021  
 e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000936 - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	2	0,0000	115.120,00
- 000871 - CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	14	0,0000	98.326,00
- 000196 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	5	0,0000	79.720,00
- 000731 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2	0,0000	5.800,00
- 000935 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	12	0,0000	453.550,00
- 000051 - POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP	4	0,0000	46.915,00
- 000870 - RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	2	0,0000	24.100,00
- 000100 - RINALDI & COGO LTDA - ME	11	0,0000	40.000,00
- 000624 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE	11	0,0000	124.904,50
	63		988.435,50

Nova Andradina, 9 de Fevereiro de 2021.

-----  
 NORBERTO FABRI JUNIOR

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 5/2021 - DL
	Processo Administrativo: 2/2021 Processo de Licitação: 2/2021 Data do Processo: 05/02/2021
Folha: 1/1	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Leandro Ferreira Luiz Fedossi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 6.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 2/2021
- b) Licitação Nr.: 5/2021-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 05/02/2021
- e) Objeto da Licitação: Serviços de jardinagem e limpeza da rede de escoamento de água pluvial da Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000976 - MARCELO ALVES DE PAULA 93632860106	1	0,0000	16.390,00
	1		16.390,00

Nova Andradina, 5 de Fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
 Leandro Ferreira Luiz Fedossi  
 Presidente da Câmara Municipal



**Mato Grosso do Sul****INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1/2

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.000.000,00	16.000.000,00	16.852.459,33	852.459,33
CONTRIBUIÇÕES	4.646.750,00	4.646.750,00	5.681.144,75	1.034.394,75
Contribuições Sociais	4.646.750,00	4.646.750,00	5.681.144,75	1.034.394,75
RECEITA PATRIMONIAL	2.488.567,02	2.488.567,02	21.130,39	-2.467.436,63
Valores Mobiliários	2.488.567,02	2.488.567,02	21.130,39	-2.467.436,63
CONTRIBUIÇÕES	6.389.450,00	6.389.450,00	8.412.879,66	2.023.429,66
Contribuições Sociais	6.389.450,00	6.389.450,00	8.412.879,66	2.023.429,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.475.232,98	2.475.232,98	2.737.304,53	262.071,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	607.246,18	607.246,18
Demais Receitas Correntes	2.415.232,98	2.415.232,98	2.130.058,35	-285.174,63
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.852.459,33</b>	<b>852.459,33</b>
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.852.459,33</b>	<b>852.459,33</b>
Déficit (VI)	-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.852.459,33</b>	<b>852.459,33</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	9.515.500,00	9.617.206,08	7.609.168,87	7.598.731,80	7.559.708,34	2.008.037,21
Pessoal e Encargos Sociais	7.120.500,00	8.907.806,08	7.087.481,88	7.087.481,88	7.073.606,28	1.820.324,20
Outras Despesas Correntes	2.395.000,00	709.400,00	521.686,99	511.249,92	486.102,06	187.713,01
Despesas de Capital (IX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Investimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência (X)	6.434.500,00	6.332.793,92	0,00	0,00	0,00	6.332.793,92
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)</b>	<b>9.565.500,00</b>	<b>9.667.206,08</b>	<b>7.609.168,87</b>	<b>7.598.731,80</b>	<b>7.559.708,34</b>	<b>2.058.037,21</b>
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Mato Grosso do Sul****INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+XII)</b>	16.000.000,00	16.000.000,00	7.609.168,87	7.598.731,80	7.559.708,34	8.390.831,13
Superávit ( XIV)	-	-	9.243.290,46	-	-	-9.243.290,46
<b>TOTAL ( XV) = ( XIII + XIV)</b>	16.000.000,00	16.000.000,00	16.852.459,33	7.598.731,80	7.559.708,34	-852.459,33
Reserva do RPPS	6.434.500,00	6.332.793,92	0,00	0,00	0,00	6.332.793,92

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPEAS CORRENTES	0,00	28.754,56	28.754,56	28.754,56	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTE:	0,00	28.754,56	28.754,56	28.754,56	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	28.754,56	28.754,56	28.754,56	0,00	0,00

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPEAS CORRENTES	0,00	55.548,30	55.548,30	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	11.921,28	11.921,28	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	43.627,02	43.627,02	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	55.548,30	55.548,30	0,00	0,00

Nova Andradina, 01/02/2021

Edna Chulli  
Diretora PresidenteGislaine Teixeira Ervilha  
Contadora CRC/MS 012922/O-2Wagner Brandão da Cunha  
Diretor Financeiro



**Mato Grosso do Sul**  
**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

EXERCÍCIO:2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro À Dezembro

DATA DE EMISSÃO:01/02/2021

PAGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>16.852.459,33</b>	<b>15.250.575,50</b>	<b>Despesas Orçamentária (VII)</b>	<b>7.609.168,87</b>	<b>7.908.917,28</b>
Ordinária	0,00	0,00	Vinculada	7.609.168,87	7.908.917,28
Vinculada	16.852.459,33	15.250.575,50	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.609.168,87	7.908.917,28
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.852.459,33	15.250.575,50	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	<b>Interferências Financeiras Concedidas (IX)</b>	<b>8.248.634,33</b>	<b>1.523.186,01</b>
<b>Interferências Financeiras (III)</b>	<b>12.278.984,42</b>	<b>7.735.257,25</b>	AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	8.227.558,35	578.272,83
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	12.278.984,42	7.735.257,25	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	21.075,98	944.913,18
<b>Recbimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>1.271.553,11</b>	<b>1.175.091,10</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>1.359.627,79</b>	<b>1.187.137,23</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	10.437,07	28.754,56	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	28.754,56	126.782,21
Inscrição de Restos a Pagar Processados	39.023,46	55.548,30	RP PROCESSADOS PAGOS	55.548,30	41.827,91
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	251.858,09	213.440,85	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	251.858,09	213.440,85
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	970.234,49	877.347,39	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.023.466,84	805.086,26
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	251.858,09	213.440,85	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	251.858,09	213.440,85
VALORES RESTITUÍVEIS	970.234,49	877.347,39	VALORES RESTITUÍVEIS	1.023.466,84	805.086,26
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CC	251.858,09	213.440,85	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CC	251.858,09	213.440,85
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	970.234,49	877.347,39	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.023.466,84	805.086,26
CONSIGNAÇÕES	970.234,49	877.347,39	CONSIGNAÇÕES	1.023.466,84	805.086,26
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	251.858,09	213.440,85	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	251.858,09	213.440,85
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	4.697,84	7.708,88	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	4.697,84	7.708,88
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	422.655,51	365.832,14	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	450.693,12	337.794,53
ISS	281,44	447,47	ISS	281,44	447,47
PENSAO ALIMENTICIA	1.917,36	15.072,70	PENSAO ALIMENTICIA	1.917,36	15.072,70
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	540.682,34	488.286,20	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	565.877,08	444.062,68
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>63.800.286,23</b>	<b>50.258.602,90</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>76.985.852,10</b>	<b>63.800.286,23</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	63.799.494,34	50.006.135,14	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	76.985.227,61	63.799.494,34
BANCO C/ MOVIMENTO	791,89	252.467,76	BANCO C/ MOVIMENTO	624,49	791,89
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>94.203.283,09</b>	<b>74.419.526,75</b>	<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>94.203.283,09</b>	<b>74.419.526,75</b>

Nova Andradina, 01/02/2021

Edna Chullí  
Diretora PresidenteGislaine Teixeira Ervilha  
Contadora CRC/MS 012922/O-2Wagner Brandão da Cunha  
Diretor Financeiro



Mato Grosso do Sul  
**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**  
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
 Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Betha Sistemas  
 Exercício 2020  
 Período: Janeiro à Dezembro  
 Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	76.992.330,91	63.803.305,76	PASSIVO CIRCULANTE	73.785,21	127.809,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	624,49	791,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	29.608,57	34.958,56
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	76.985.227,61	63.799.494,34	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	25.147,86	20.589,74
ESTOQUES	5.842,19	3.019,53	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	19.028,78	72.261,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	636,62	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	65.103.121,37	50.493.513,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.803,25	87.503,93	PROVISÕES A LONGO PRAZO	65.103.121,37	50.493.513,94
IMOBILIZADO	65.803,25	87.503,93	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>65.176.906,58</b>	<b>50.621.323,37</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			RESULTADOS ACUMULADOS	11.881.227,58	13.269.486,32
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1.388.258,74	37.013.633,36
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.269.486,32	-23.744.147,04
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.881.227,58</b>	<b>13.269.486,32</b>
<b>TOTAL</b>	<b>77.058.134,16</b>	<b>63.890.809,69</b>	<b>TOTAL</b>	<b>77.058.134,16</b>	<b>63.890.809,69</b>
ATIVO FINANCEIRO	76.985.852,10	63.800.286,23	PASSIVO FINANCEIRO	68.489,31	156.563,99
ATIVO PERMANENTE	72.282,06	90.523,46	PASSIVO PERMANENTE	65.118.854,34	50.493.513,94
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>11.870.790,51</b>	<b>13.240.731,76</b>

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>236.901,47</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT.DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
ORDINÁRIA	0,00	109.413,13	
VINCULADA	76.899.762,65	63.516.708,97	
3 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	75.466.771,48	63.516.708,97	
43 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	641.760,49	0,00	
44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	791.230,68	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>76.899.762,65</b>	<b>63.626.122,10</b>	

Nova Andradina, 01.02/2021

Edna Chulli  
 Diretora Presidente

Gislaine Teixeira Ervilha  
 Contadora CRC/MS 012922/O-2

Wagner Brandão da Cunha  
 Diretor Financeiro



**Mato Grosso do Sul**  
**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2020  
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
Página: 1/2

Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>29.110.367,77</b>	<b>22.040.919,57</b>
CONTRIBUIÇÕES	16.200.954,36	12.503.720,11
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	16.200.954,36	12.503.720,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	44.258,79	2.746.855,39
JUROS E ENCARGOS DE MORA	23.128,40	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	21.130,39	2.746.855,39
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12.257.908,44	6.790.344,07
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS	12.257.908,44	6.790.344,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	607.246,18	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	607.246,18	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>30.498.626,51</b>	<b>-14.972.713,79</b>
PESSOAL E ENCARGOS	614.721,75	189.336,95
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	605.789,75	174.008,80
ENCARGOS PATRONAIS	8.932,00	15.328,15
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.488.493,10	7.113.019,76
APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.002.478,66	5.156.207,88
PENSÕES	486.014,44	380.942,25
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.575.869,63
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	414.261,01	303.458,19
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.848,05	6.055,85
SERVIÇOS	385.712,28	275.701,59
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	21.700,68	21.700,75
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	262.608,22
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	262.608,22
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.227.558,35	578.272,83
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	8.227.558,35	578.272,83
TRIBUTÁRIAS	143.984,87	157.203,03
CONTRIBUIÇÕES	143.984,87	157.203,03
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.609.607,43	-23.576.612,77
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	14.609.607,43	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	-23.576.612,77
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>-1.388.258,74</b>	<b>37.013.633,36</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS**  
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00




**Mato Grosso do Sul**  
**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Nova Andradina, 01/02/2021

Exercício de 2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

 Edna Chulli  
Diretora Presidente

 Gislaíne Teixeira Ervilha  
Contadora CRC/MS 012922/O-2

 Wagner Brandão da Cunha  
Diretor Financeiro

**Mato Grosso do Sul**  
**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Betha Sistemas

Exercício 2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>84.302,86</b>	<b>49.460,53</b>	<b>84.302,86</b>	<b>49.460,53</b>
Restos a Pagar Não Processados	28.754,56	10.437,07	28.754,56	10.437,07
Restos a Pagar Processados	55.548,30	39.023,46	55.548,30	39.023,46
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>72.261,13</b>	<b>970.234,49</b>	<b>1.023.466,84</b>	<b>19.028,78</b>
CONSIGNACAO - C.E.F.	18.466,80	212.820,90	212.258,92	19.028,78
CONSIGNAÇÃO BRADESCO	23.954,71	305.083,23	329.037,94	0,00
I.N.S.S.	0,00	4.697,84	4.697,84	0,00
I.R.R.F.	28.037,61	422.655,51	450.693,12	0,00
ISS	0,00	281,44	281,44	0,00
PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	1.917,36	1.917,36	0,00
SIMPNA	338,34	4.284,53	4.622,87	0,00
SIMPNA-PLANO ODONTOLÓGICO S. FRANCISCO	83,20	998,40	1.081,60	0,00
SIMTED	1.380,47	17.495,28	18.875,75	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>156.563,99</b>	<b>1.019.695,02</b>	<b>1.107.769,70</b>	<b>68.489,31</b>

Nova Andradina, 01/02/2021

 Edna Chulli  
Diretora Presidente

 Gislaíne Teixeira Ervilha  
Contadora CRC/MS 012922/O-2

 Wagner Brandão da Cunha  
Diretor Financeiro

**Mato Grosso do Sul****INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Betha Sistemas

Exercício 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>INGRESSOS</b>	109.048.846,29	130.921.540,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	14.094.024,41	11.741.596,26
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	21.130,39	2.746.855,39
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	2.737.304,53	762.123,85
<b>OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS</b>	92.196.386,96	115.670.964,89
<b>DESEMBOLSOS</b>	95.863.280,42	117.379.857,06
<b>PESSOAL E DEMAIS DESPESAS</b>	6.421.918,62	6.829.038,69
Previdência Social	6.421.918,62	6.829.038,69
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	0,00	73.397,61
Intragovernamentais	0,00	73.397,61
<b>OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS</b>	89.441.361,80	110.477.420,76
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>13.185.565,87</b>	<b>13.541.683,33</b>

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>INGRESSOS</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	0,00	0,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Mato Grosso do Sul****INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Betha Sistemas

Exercício 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSOS</b>	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>13.185.565,87</b>	<b>13.541.683,33</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>63.800.286,23</b>	<b>50.258.602,90</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>76.985.852,10</b>	<b>63.800.286,23</b>



*INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS*

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS**

**EXPLICATIVAS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**

**SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-MS**

**EXERCÍCIO DE 2020**

*RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

O Instituto de Previdência Social é gerido administrativamente por:

Conselho Curador – Órgão Deliberativo

Diretoria –Órgão Executivo

Conselho Fiscal– Órgão de Controle Interno

Comitê de Investimentos –Órgão Consultivo

O Conselho Curador é composto por servidores efetivos do município e que possuam escolaridade de nível superior. São eles:

Representantes do Executivo Municipal:

Jaqueline Hernandes Dorce, como Titular

Itamara Oliveira Gimenez, como Suplente

Representantes do Legislativo Municipal:

Edna Valéria Diniz da Motta, como Titular

Marcos Roberto Mattos, como Suplente

Representantes dos servidores ativos escolhidos em eleição:

Suzana da Silva Souza, como Titular

Kelly Cristina de Souza Campos Borba, como Titular

Carlos Augusto Correa Roberto Simões, como Suplente

Regina Meira Leite, como Suplente

Representante dos servidores inativos escolhidos em eleição:

Maria Ivane de Oliveira Costa, como Titular

Regina Celia Dan, como Suplente

A Diretoria executiva do PREVINA é composta por 03 diretores que são servidores efetivos do município e que possuam escolaridade de nível superior. São eles:

Diretor Presidente: Edna Chulli;

Diretora Secretária e de Benefícios: Adriana Rodrigues Pimenta e

Diretor Financeiro: Wagner Brandão da Cunha.

O Conselho Fiscal é composto por servidores efetivos do município e que possuam escolaridade de nível superior. São eles:

**RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com**





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Representantes do Executivo Municipal:

Hermes José dos Santos, como Titular

Ana Cristina Gonçalves dos Santos, como Suplente

Representantes do Legislativo Municipal:

Ellen Vanessa Diniz Fretis, como Titular

Everton Araujo Bispo dos Santos, como Suplente

Representantes dos servidores ativos escolhidos em eleição:

Jozeli Chulli da Silva, como Titular

Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin, como Titular

Lucimara Caccia Faverssiani, como Suplente

Herlon Ricardo Gambarim Santos, como Suplente

Representante dos servidores inativos escolhidos em eleição:

Maria Neuza de Souza Rosa, como Titular

Não há Suplente, devido a falta de candidatos para essa disputa

O Comitê de Investimentos é composto por servidores efetivos do município e que possuam escolaridade de nível superior e certificação por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica no Mercado Brasileiro de Capitais. São eles:

Representantes do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS

Edna Chulli – Diretora Presidente – Certificada CPA 10

Wagner Brandão da Cunha – Diretor Financeiro – Certificado CPA 20

Representante do Poder Executivo Municipal

Rodrigo Aguirre de Araujo, como Titular – Certificado CPA 20

Graciele Fernandes Pereira, como Suplente – Certificada CPA 10

Representante do Legislativo Municipal

Josenildo do Nascimento, como Titular – Certificado CPA 10

Marcos Daniel Santi, como Suplente

Representante do Conselho Curador

Bruno Alves de Sales, como Titular – Certificado CPA 20

Leandro Domingues, como Suplente

**RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000**  
**TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com**


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

4

**Sumário**

<b>1. Apresentação – Contexto Operacional .....</b>	<b>5</b>
<b>2. Demonstrações Contábeis .....</b>	<b>5</b>
<b>3. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis .....</b>	<b>5</b>
<b>3.1. Resumo das Principais Políticas Contábeis .....</b>	<b>6</b>
<b>3.2 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais .....</b>	<b>7</b>
<b>3.3 Declaração de Veracidade.....</b>	<b>8</b>
<b>4. Informação Complementar dos Principais itens das Demonstrações Contábeis .....</b>	<b>9</b>
<b>4.1 Notas do Balanço Patrimonial .....</b>	<b>9</b>
<b>Nota 4.2 Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP .....</b>	<b>11</b>
<b>Nota 4.3 - Balanço Orçamentário .....</b>	<b>14</b>
<b>Nota 4.4 Balanço Financeiro .....</b>	<b>20</b>
<b>Nota 4.5 Demonstrativo da Dívida Flutuante.....</b>	<b>22</b>
<b>Nota 4.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC.....</b>	<b>22</b>
<b>Nota 4.7 Informações Relevantes .....</b>	<b>23</b>
<b>4.7.1 Demonstrativo Do Cálculo Da Taxa De Administração para A Manutenção Do RPPS .....</b>	<b>23</b>
<b>4.7.2 Demonstrativo Das Despesas Administrativas Com A Manutenção Do RPPS .....</b>	<b>24</b>
<b>4.8 Considerações Finais.....</b>	<b>24</b>

**RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000**  
**TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

5

### **1. Apresentação – Contexto Operacional**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, CNPJ: 15.358.498/0001-36 está situado à Rua Senador Auro Soares de Moura Andrade nº 1159, Bairro Capilé, foi criado através da Lei Municipal nº 993, de 1º de setembro de 2011 e posteriores alterações, é uma entidade autárquica com personalidade jurídica de direito Público interno, integrante da administração indireta do Município com autonomia administrativa e financeira, ao qual compete a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos previdenciários, homologação dos benefícios de aposentadoria e pensão, o pagamento e a manutenção desses benefícios, observando os critérios legais, de forma a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, em conformidade com as avaliações atuariais realizadas em cada exercício financeiro.

A Previdência Social é um direito dos servidores e de sua família garantido pela Constituição Federal com o objetivo de ampará-lo nos eventos de benefícios.

O Plano de Benefícios do PREVINA estabelece ao segurado aposentadoria e aos dependentes pensão por morte.

### **2. Demonstrações Contábeis**

Balanço Patrimonial (BP);

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

Balanço Orçamentário (BO);

Balanço Financeiro (BF);

Demonstração da Dívida Flutuante e

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

### **3. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas

**RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000**  
**TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

6

do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 8ª edição) da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS's).

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e o MCASPe são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração da Dívida Flutuante;
- VI. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

### **3.1. Resumo das Principais Políticas Contábeis**

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP.

- Moeda funcional – A Moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa - Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata.
- Investimentos e aplicações Temporárias de Curto Prazo – São as aplicações de recursos em diversos fundos de investimento destinados a manutenção do benefícios previdenciários aos segurados do Instituto de Previdência Social. Os saldos são atualizados mensalmente conforme a marcação a mercado, de acordo com a rentabilidade oferecida pelo Fundo de Investimento de acordo com IPC 14.
- Estoques – Compreendem os materiais em almoxarifado para suprimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição e na saída, ou seja, consumo é o custo médio ponderado (art. 85 da Lei 4.320/64).
- Imobilizado – É composto pelos bens móveis do Instituto. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- Depreciação dos bens móveis – O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 1.600/2015 em face de determinações contidas nas Portarias STN nº828/2011, 753/2012 e



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

7

548/2015, em atendimento às NBCASP e às Resoluções nº 1.136/2008 e 1.137/2008 do Conselho Federal de Contabilidade.

- Passivo circulantes e não circulantes – As obrigações de curto prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas provisões a longo prazo, referem as provisões matemáticas previdenciárias conforme a necessidade do reconhecimento do passivo atuarial do RPPS e sua evidenciação no Balanço Patrimonial. Considerando que a aplicação das novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria 464/2018 é facultativa para esta avaliação atuarial adotamos as normas previstas na Portaria MPS nº 403/2008. No Art. 79. A aplicação dos parâmetros previstos nesta Portaria é facultativa para a avaliação atuarial relativa ao exercício de 2019, posicionada em 31 de dezembro de 2018, e obrigatória para as avaliações atuariais seguintes. Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota técnica Atuarial, enviadas ao MPS, conforme previsto no artigo 8º da Portaria MPS nº 464/2018.

- Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:
  - i. Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial e caso contrário será Déficit Patrimonial.
  - ii. No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário o valor de coluna da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
  - iii. No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

### **3.2 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais**

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPSP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

8

634/2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP. Os procedimentos aplicáveis e implantado pelo RPPS são:

- PCP 5 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.
  - PCP 6 - Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas;
  - PCP 7 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.
  - PCP 10 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.
  - PCP 11 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex: 13º salário, férias, etc).
  - PCP 12 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.
  - PCP 13 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.
- PCP 18 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.

**3.3 Declaração de Conformidade**

Declaro que as informações evidenciadas nas Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração da Dívida Flutuante e Demonstração dos Fluxos de Caixa foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição – MCASP e refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação patrimonial, orçamentária e financeira em 31/12/2020.

Nova Andradina-MS, 08/02/2021.

Gislaine Teixeira Ervilha

CRC/MS 012922/O-2


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

9

**4. Informação Complementar dos Principais itens das Demonstrações Contábeis**
**4.1 Notas do Balanço Patrimonial**

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
ATIVO CIRCULANTE	76.992.330,91	63.803.305,76	PASSIVO CIRCULANTE	73.785,21	127.809,43
Caixa e Equivalente De Caixa	624,49	791,89	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	29.608,57	34.958,56
Investimentos e Aplicações Temporárias	76.985.227,61	63.799.494,34	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	25.147,86	20.589,74
Estoques	5.842,19	3.019,53	Demais Obrigações a Curto Prazo	19.028,78	72.261,13
VPD Pagas Antecipadamente	636,62	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	65.103.121,37	50.493.513,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.803,25	87.503,93	Provisão a Longo Prazo	65.103.121,37	50.493.513,94
Imobilizado	65.803,25	87.503,93	<b>TOTAL DO PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>65.176.906,58</b>	<b>50.621.323,37</b>
				<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			Resultados Acumulados	11.881.227,58	13.269.486,32
			Resultado do Exercício	-1.388.258,74	37.013.633,36
			Resultado de Exercícios Anteriores	13.269.486,32	-
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.881.227,58</b>	<b>13.269.486,32</b>
<b>TOTAL</b>	<b>77.058.134,16</b>	<b>63.890.809,69</b>	<b>TOTAL</b>	<b>77.058.134,16</b>	<b>63.890.809,69</b>
Ativo Financeiro	76.985.852,10	63.800.283,23	Passivo Financeiro	68.489,31	156.563,99
Ativo Permanente	72.282,06	90.523,46	Passivo Permanente	65.118.854,34	50.493.513,94
Saldo Patrimonial				<b>11.870.790,51</b>	<b>13.240.731,76</b>
					<b>Compensações</b>
Saldos dos Atos Potenciais Ativos	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	Saldos dos Atos Potenciais Passivos	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			Execução de Obrigações Contratuais	236.901,47	277.604,84
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>236.901,47</b>	<b>277.604,84</b>

**Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro no Apurado no Balanço Patrimonial**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Destinação de Recursos		
Ordinária	0,00	109.413,13
Vinculadas	76.899.762,65	63.516.708,97
3 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	75.466.771,48	63.516.708,97
43 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	641.760,49	0,00
44 – Recursos do Superávit da Taxa de Administração	791.230,68	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>76.899.762,65</b>	<b>63.516.708,97</b>

O Ativo Circulante é de R\$ 76.992.330,91.

Caixa e Equivalente de Caixa – na conta corrente o saldo é de R\$ 624,49.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

10

Os estoques são os materiais de consumo utilizado diariamente na sede do Instituto e o saldo é de R\$ 5.842,19.

As variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente refere-se a prêmios de seguros a apropriar do veículo oficial do Instituto e o saldo é de R\$ 636,62.

Investimentos e Aplicações Financeiras estão Aplicados em Fundos de Investimentos o valor é de: R\$ 76.985.227,61. Os Investimentos são compostos por Aplicações com recursos previdenciários no valor de R\$ 75.552.236,44 nas seguintes Instituições Financeiras: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Bradesco; e Recursos do Superávit da Taxa de Administração no valor de R\$ 791.230,68 e Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração no valor de R\$ 641.760,49 e a Instituição Financeira onde estão alocados é a Caixa Econômica Federal.

O ativo não circulante refere ao Imobilizado que é composto por bens móveis R\$ 65.803,25.

Segue abaixo o quadro demonstrando as movimentações ocorridas nesta conta no decorrer do exercício.

Saldo Anterior	Aquisições	Incorporação	Baixa	Depreciação	Saldo Atual
87.503,93	-	-	-	21.700,68	65.803,25

Total do Ativo Circulante e Não Circulante: 77.058.134,16.

O Ativo Financeiro é composto pelas contas: Caixa e Equivalente de Caixa e Investimentos e Aplicações Financeiras que juntas somam: R\$ 76.985.852,10.

O Ativo Permanente é composto pelas contas: Estoques, Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente e Imobilizado que juntas somam: R\$ 72.282,10.

O Passivo Circulante é de R\$ 73.785,21.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar R\$ 29.608,57 - refere-se a provisão de férias no valor de R\$ 15.732,97 e Jetons aos membros dos conselhos no valor de R\$ 13.875,60.

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo R\$ 25.147,86.

Demais obrigações a curto prazo refere-se aos Depósitos Consignados no valor de R\$ 19.028,78.

O Passivo não Circulante é composto pelas Provisões a Longo Prazo e refere-se aos Benefícios Previdenciários a pagar no longo no valor de R\$ 65.103.121,37.

Total do Passivo R\$ 65.176.906,58.

Patrimônio Líquido

Resultados Acumulados R\$ 11.881.227,58.

Resultado do Exercício R\$ - 1.388.258,74.

**RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000**  
**TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

11

Resultado de Exercícios Anteriores R\$ 13.269.486,32.

Total do Patrimônio Líquido R\$ 11.881.227,58.

O Passivo Financeiro é de R\$ 68.489,31 e estão distribuídos da seguinte forma:

Restos a Pagar Processados	39.023,46
Restos a Pagar não Processados	10.437,07
Depósitos	19.028,78
<b>Total</b>	<b>68.489,31</b>

O passivo permanente é de R\$ 65.118.854,34 incluindo à provisão de férias no valor de R\$ 15.732,97 e R\$ 65.103.121,37 refere-se aos Benefícios Previdenciários a pagar no longo prazo conforme demonstrado na nota técnica atuarial elaborada para o exercício de 2020.

A execução de obrigações contratuais durante o exercício foram na ordem de R\$ 236.901,47.

Análise do Balanço Patrimonial

a. Índice de Liquidez Imediata

Fórmula =  $\frac{\text{Caixa e Equivalente de Caixa}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{624,49}{73.785,21} = 0,85$

Passivo Circulante 73.785,21

Análise: Quociente > 0 ocorre que o Instituto possui Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo de liquidez imediata para quitar suas obrigações de curto prazo, não ficando disponível na conta corrente. Portanto essa análise gera distorção quanto aos recursos financeiros do RPPS que deve ficar aplicado para auferir rendimento para alcançar a meta atuarial.

b. Índice de Liquidez Corrente

Fórmula =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{76.992.330,91}{73.785,21} = 1,043$

Passivo Circulante 73.785,21

Análise: Quociente > 0 demonstra que o ativo circulante possui relevante sobra de caixa para quitar as obrigações de curto prazo, com a ressalva destacada na análise do índice de liquidez imediata.

#### Nota 4.2 Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

##### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>29.110.367,77</b>	<b>22.040.919,57</b>
Contribuições	16.200.954,36	12.503.720,11

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

12

Contribuições Sociais	16.200.954,36	12.503.720,11
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	44.258,79	2.746.855,39
Juros e Encargos de Mora	23.128,40	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	21.130,39	2.746.855,39
Valorização e Ganhos com ativos e desincorporação de passivos	12.257.908,44	6.790.344,07
Reavaliação de Ativos	12.257.908,44	6.790.344,07
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	607.246,18	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	607.246,18	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>30.498.626,51</b>	<b>-14.972.713,79</b>
Pessoal e Encargos	614.721,75	189.336,95
Remuneração a Pessoal	605.789,75	174.008,80
Encargos Patronais	8.932,00	15.328,15
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.488.493,10	7.113.019,76
Aposentadorias e Reformas	6.002.478,66	5.156.207,88
Pensões	486.014,44	380.942,25
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	1.575.869,63
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	414.261,01	303.458,19
Uso de Material de Consumo	6.848,05	6.055,85
Serviços	385.712,28	275.701,59
Depreciação, amortização e Exaustão	21.700,68	21.700,75
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	262.608,22
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	8.227.558,35	578.272,83
Reavaliação, Redução a valor recuperável ajuste para perdas	8.227.558,35	578.272,83
Tributárias	143.984,87	157.203,03
Contribuições	143.984,87	157.203,03
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	14.609.607,63	-23.576.612,77
VPD de Constituição de Provisões	14.609.607,63	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	-23.576.612,77
<b>Resultado Patrimonial Do Período</b>	<b>-1.388.258,74</b>	<b>37.013.633,36</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>		
Incorporação de Ativo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio da Autarquia durante o exercício. Os atos e fatos modificativos do exercício aqui demonstrados vêm ao encontro com a movimentação dos saldos das contas de receita e despesa, quando dependentes do orçamento, e daqueles que independente da execução orçamentária se alterou ao longo do exercício. Essa movimentação consolidou a informação final do Resultado apurado em 2020 na importância de R\$-1.388.258,74eseconforma com o resultado demonstrado no Balanço Patrimonial do presente exercício.

**Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais**

## a. Resultado Patrimonial do Período





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

13

Na confrontação da variação patrimonial aumentativa com a variação patrimonial diminutiva, há as seguintes ocorrências no exercício:

VPA < VPD = Déficit Patrimonial

$29.110.367,77 < 30.498.626,51 = - 1.388.258,74$ . O déficit se deu em virtude das provisões atuariais.

b. Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

Fórmula =  $\frac{\text{Total das Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Total das Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{29.110.367,77}{30.498.626,51} = 0,9545$

Total das Variações Patrimoniais Diminutivas 30.498.626,51

O quociente menor que "1" indica a ocorrência de Déficit Patrimonial, sendo as VPA menores que as VPD.

c. Quociente da participação do grupo Contribuições Sociais

Fórmula =  $\frac{\text{Total das Contribuições Sociais}}{\text{Total das Variações Patrimoniais Aumentativas}} = \frac{16.200.954,36}{29.110.367,77} = 0,5565$

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas 29.110.367,77

O quociente indica que as VPA de Contribuições Sociais representam 56,72 % do total das VPA.

d. Quociente da participação do grupo Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Fórmula =  $\frac{\text{Total Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras}}{\text{Total das Variações Patrimoniais Aumentativas}} = \frac{29.110.367,77}{44.258,79}$

O quociente indica que as VPA Financeiras representam 65,77 % do total das VPA.

e. Quociente da participação do grupo Reavaliação de Ativos

Fórmula =  $\frac{\text{Total das VPA Reavaliação de Ativos}}{\text{Total das Variações Patrimoniais Aumentativas}} = \frac{12.257.908,44}{29.110.367,77} = 0,3080$

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas 29.110.367,77

O quociente indica que as VPA Reavaliação de Ativos representam 42,11% do total das VPA.

f. Quociente da participação do grupo Benefícios Assistenciais e Previdenciários



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

14

Fórmula = Total das VPD Benefícios Assistenciais e Previdenciários = 7.113.019,76 = 0,4750

Total das Variações Patrimoniais Diminutivas 14.972.713,79

O quociente indica que as VPD Benefícios Assistenciais e Previdenciários representam 47,50% do total das VPD.

### Nota 4.3 Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.852.459,33</b>	<b>852.459,33</b>		
CONTRIBUIÇÕES	4.646.750,00	4.646.750,00	5.681.144,75	1.034.394,75		
Contribuições Sociais	4.646.750,00	4.646.750,00	5.681.144,75	1.034.394,75		
RECEITA PATRIMONIAL	2.488.567,02	2.488.567,02	21.130,39	-		
Valores Mobiliários	2.488.567,02	2.488.567,02	21.130,39	-		
CONTRIBUIÇÕES	6.389.450,00	6.389.450,00	8.412.879,66	2.023.429,66		
Contribuições Sociais	6.389.450,00	6.389.450,00	8.412.879,66	2.023.429,66		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.475.232,98	2.475.232,98	2.737.304,53	262.071,55		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	607.246,18	607.246,18		
Demais Receitas Correntes	2.415.232,98	2.415.232,98	2.130.058,35	-285.174,63		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.852.459,33</b>	<b>852.459,33</b>		
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.852.459,33</b>	<b>852.459,33</b>		
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-		
TOTAL (VII) = (V=VI)	16.000.000,00	16.000.000,00	16.852.459,33	852.459,33		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-		
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação j = (f-g)
<b>Despesas correntes</b>	<b>9.515.500,00</b>	<b>9.617.206,08</b>	<b>7.609.168,87</b>	<b>7.598.731,80</b>	<b>7.559.708,34</b>	<b>2.008.037,21</b>

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

15

<b>(VIII)</b>							
Pessoal e Encargos sociais	7.120.500,00	8.907.806,08	7.087.481,88	7.087.481,88	7.073.606,28	1.820.324,20	
Outras Despesas correntes	2.395.000,00	709.400,00	521.686,99	511.249,92	486.102,06	187.713,01	
Despesas de Capital (IX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Investimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Reserva de Contingencia (X)	6.434.500,00	6.332.793,92	0,00	0,00	0,00	6.332.793,92	
<b>Sub total das Despesas (XI)=(VII+IX+X)</b>	<b>9.565.500,00</b>	<b>9.667.206,08</b>	<b>7.609.168,87</b>	<b>7.598.731,80</b>	<b>7.559.708,34</b>	<b>2.058.037,21</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCEAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>7.609.167,87</b>	<b>7.598.731,80</b>	<b>7.559.708,34</b>	<b>8.390.831,13</b>	
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	9.243.290,46	-	-	-	9.243.290,46
<b>TOTAL (XV) = (XIII+XIV)</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.852.459,33</b>	<b>7.598.731,80</b>	<b>7.559.708,34</b>	<b>-852.459,33</b>	
Reserva do RPPS	6.434.500,00	6.332.793,92	0,00	0,00	0,00	6.332.793,92	
<b>ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:</b>							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS (d)	CANCELADO	SALDO (f) =	
	EM	EM 31 DE	(c)		S (e)	(a+b-d-e)	
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)					
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>28.754,56</b>	<b>28.754,56</b>	<b>28.754,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTE:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.754,56</b>	<b>28.754,56</b>	<b>28.754,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversão Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

16

TOTAL	0,00	28.754,56	28.754,56	28.754,56	0,00	0,00
<b>ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS:</b>						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)		PAGOS (c)	CANCELADO S (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>55.548,30</b>		<b>55.548,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	11.921,28		11.921,28	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00			0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	0,00	43.627,02		43.627,02	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Inversão Financeira	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>55.548,30</b>		<b>55.548,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 de nº 1.545/2019 estimou a receita em R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) e fixou a despesa em R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais). Entretanto, no decorrer do exercício houve alteração orçamentária por anulação de dotação, mas que não resultou em alteração nos valores fixados na Lei Orçamentária Anual.

DESPEZA FIXADA	16.000.000,00
+ Créditos Suplementares	1.801.706,08
+ Créditos Especiais	0,00
- Reduções	1.801.706,08
DESPEZA AUTORIZADA	16.000.000,00

A execução orçamentária do exercício está sinteticamente demonstrada no Balanço Orçamentário, onde se verifica um superávit alcançado entre receita arrecadada e despesa empenhada no valor de R\$ 9.243.290,46 (nove milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

O Superávit de arrecadação demonstrou que a receita orçada para o exercício foi arrecadada, afirmando assim que o ente faz o repasse das contribuições no prazo.

A receita patrimonial dos valores mobiliários é contabilizada conforme a Instrução de Procedimentos Contábeis 14, onde o procedimento recomendado é a atualização mensal do valor das cotas do fundo, registrando a marcação a mercado de acordo com o extrato bancário.





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

17

As receitas de Indenizações, Restituições e Ressarcimentos refere aos benefícios custeados pelo RPPS no período de 13/11/2019 a 28/02/2020, a partir da publicação da EC 103/2019, e foram ressarcidos pelo Ente devidamente atualizado conforme artigo 24 da lei 993/2011.

Observando o demonstrativo acima, verifica-se que a proposição de arrecadação ocorreu dentro das expectativas quando da elaboração do orçamento para 2020, e o resultado considerado como eficiente dentro das metas propostas.

Vale ressaltar que não existe valor registrado em dívida ativa, uma vez que o Ente e Contribuintes individuais estão aportando seus compromissos para com a previdência municipal dentro dos prazos fixados pela Lei 993/2011. Em 28 de novembro de 2018, foi publicada a Lei nº 1.496/2018, na qual o executivo reconhece e autoriza o parcelamento em 25 parcelas mensais do valor referente a incorporação prevista na Lei Complementar nº 143/2012 relativas as competências de junho/2012 a maio/2016. Conforme Termo de Acordo de Parcelamento e confissão de débitos previdenciários nº 1.329 e 1.330/2018, foi devidamente registrado no CADPREV da Secretaria de Previdência. Em dezembro/2020 o Ente quitou a última parcela.

A despesa realizada alcançou a cifra de R\$ 7.609.168,87 (sete milhões, seiscentos e nove mil e cento e sessenta e oitocentos e oitenta e sete centavos) distribuída da seguinte forma:

No Anexo 1 consta a execução dos restos a pagar não processados o valor de R\$ 28.754,56 e foram pagos R\$ 28.754,56.

No Anexo 2 consta a execução dos restos a pagar processados o valor de R\$ 55.548,30 e foram pagos R\$ 55.548,30.

### **Análise do Balanço Orçamentário**

#### **Análise das receitas**

a. Na diferença entre a coluna Receitas Realizada (c) e a coluna Previsão Atualizada (b):

Receitas Realizadas > Previsão Atualizada

16.852.459,33 > 16.000.000,00 = Excesso de arrecadação

#### **Análise das despesas**

iv. Na comparação das Despesas Empenhadas (g) com Dotação Atualizada (f):

Dotação Atualizada > Despesas Empenhadas

9.617.206,08 > 7.609.168,87 = Economia na execução da despesa



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

18

v. Na confrontação entre Despesas Empenhadas (g) e Despesas Liquidadas (h):

Despesas Empenhadas > Despesas Liquidadas = RPNP inscritos no exercício

$$7.609.168,87 > 7.598.731,80 = 10.437,07$$

vi. Na confrontação de Despesas Liquidadas (h) com Despesas Pagas (i):

Despesas Liquidadas > Despesas Pagas = RPP inscritos no exercício

$$7.598.731,80 > 7.559.708,34 = 39.023,46$$

**Análise das receitas X despesas**

a. Na confrontação da coluna Previsão Inicial (a) com a coluna Dotação Inicial (e)

Previsão Inicial > Dotação Inicial

$$16.000.000,00 > 9.515.500,00 = \text{Orçamento Inicial Superavitário}$$

b. Na confrontação entre Receitas Realizadas (c) e Despesas Empenhadas (g)

Receitas Realizadas > Despesas Empenhadas

$$16.852.459,33 > 7.609.168,87 = \text{Superávit Orçamentário}$$

c. Na confrontação da linha Receitas Correntes da coluna Receitas Realizadas com a linha Despesas Correntes da coluna Despesas Empenhadas:

Receitas Realizadas Correntes > Despesas Empenhadas Correntes

$$16.852.459,33 > 7.609.168,87 = \text{Superávit Orçamentário Corrente}$$

d. Na confrontação da linha Receitas de Capital da coluna Receitas Realizadas com a linha Despesas de Capital da coluna Despesas Empenhadas:

Receitas Realizadas de Capital = Despesas Empenhadas de Capital

$$0,00 = 0,00 = \text{Não houve receitas e despesas de capital.}$$

**Análise dos quocientes obtidos no Balanço Orçamentário**

a. Quociente do Equilíbrio Orçamentário

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Previsão Inicial da Receita}}{\text{Dotação Inicial da Despesa}} = \frac{16.000.000,00}{9.515.500,00} = 1,6815$$

$$\frac{16.000.000,00}{9.515.500,00} = 1,6815$$





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

19

Análise: Quociente > 1 indica Equilíbrio Orçamentário.

b. Quociente de Execução da Receita

Fórmula = Receitas Realizadas = 16.852.459,33 = 1,0533

Previsão Atualizada 16.000.000,00

Análise: Quociente > 1 indica Equilíbrio Orçamentário.

c. Quociente de Desempenho da Arrecadação

Fórmula = Receitas Realizadas = 16.852.459,33 = 1,0533

Previsão Inicial da Receita 16.000.000,00

Análise: Quociente > 1 indica arrecadação maior do que a planejada.

d. Quociente de Utilização do Excesso de Arrecadação

Fórmula = Créditos adicionais abertos por meio de excesso de Arrecadação = 0 = 0

Total do excesso de Arrecadação 0

Análise: Não houve abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação.

e. Quociente de Utilização do Superávit Financeiro

Fórmula = Créditos adicionais abertos por meio de Superávit Financeiro = 0 = 0

Total do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior 0

Análise: Não houve abertura de crédito adicional por Superávit Financeiro.

f. Quociente de Execução de Despesa

Fórmula = Despesas Empenhadas = 7.609.168,87 = 0,7912

Dotação Atualizada 9.617.206,08

Análise: Quociente < 1 indica a realização de despesa menor do que a autorização da LOA.


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

20

## g. Quociente do Resultado Orçamentário

Fórmula =  $\frac{\text{Receitas Realizadas}}{\text{Despesas Empenhadas}} = \frac{16.852.459,33}{7.609.168,87} = 2,1307$ 

Despesas Empenhadas 7.609.168,87

Análise: Quociente &gt; 1 demonstra resultado superavitário.

## h. Quociente da Execução Orçamentária Corrente

Fórmula =  $\frac{\text{Receitas Realizadas Correntes}}{\text{Despesas Empenhadas Correntes}} = \frac{16.852.459,33}{7.609.168,87} = 2,2148$ 

Despesas Empenhadas Correntes 7.609.168,87

Análise: Quociente &gt; 1 informa que houve resultado corrente superavitário

## i. Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária

Fórmula =  $\frac{\text{Receitas Realizadas}}{\text{Despesas Pagas}} = \frac{16.852.459,33}{7.559.708,34} = 2,2292$ 

Despesas Pagas 7.559.708,34

Análise: Quociente &gt; 1 demonstra que a arrecadação superou os pagamentos.

**Nota 4.4 Balanço Financeiro**

Especificação	INGRESSOS		Especificação	DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>16.852.459,33</b>	<b>15.250.575,50</b>	<b>Orçamentária (VII)</b>	<b>7.609.168,87</b>	<b>7.908.917,28</b>
Ordinária	0,00	0,00	Vinculada	7.609.168,87	7.908.917,28
Vinculada	16.852.459,33	15.250.575,50	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.609.168,87	7.908.917,28
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.852.459,33	15.250.575,50	<b>Transferência Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferência Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Transferência Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Transferência Financeiras Recebidas	0,00	0,00	<b>Interferências Financeiras Concedidas (IX)</b>	<b>8.248.634,33</b>	<b>1.523.186,01</b>
<b>Interferências</b>	<b>12.278.984,42</b>	<b>7.735.257,25</b>	Ajuste para perdas	8.227.558,35	578.272,83

**RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000**  
**TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com**


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

21

<b>Financeiras (III)</b>			em Títulos e Valores Mobiliários		
Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	12.278.984,42	7.735.257,25	Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	21.075,98	944.913,18
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>1.271.553,11</b>	<b>1.175.091,10</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>1.359.627,79</b>	<b>1.187.137,23</b>
Inscrição De Restos a Pagar Não Processados	10.437,07	28.754,56	RP Não Processados Pagos	28.754,56	126.782,21
Inscrição De Restos a Pagar Processados	39.023,46	55.548,30	RP Processados Pagos	55.548,30	41.827,91
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	251.858,09	213.440,85	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	251.858,09	213.440,85
Demais Obrigações a Curto Prazo	970.234,49	877.347,39	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.023.466,84	805.086,26
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>63.800.286,23</b>	<b>50.258.602,90</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>76.985.852,10</b>	<b>63.800.286,23</b>
Aplicações Financeiras	63.799.494,34	50.006.135,14	Aplicações Financeiras	76.985.227,61	63.799.494,34
Banco c/Movimento	791,89	252.467,76	Banco c/Movimento	624,49	791,89
<b>Total (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>94.203.283,09</b>	<b>74.419.526,75</b>	<b>Total (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>94.203.283,09</b>	<b>74.419.526,75</b>

O Balanço Financeiro demonstra os resultados finais das operações financeiras do exercício, constituído de Receitas e Despesas Orçamentárias e de natureza extraorçamentárias, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício configurando-se como um fluxo de caixa do período.

**Análise dos quocientes**

a. Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Receita Orçamentária} - \text{Despesa Orçamentária}}{\text{Variação do Caixa e Equivalente de Caixa}} = \frac{16.852.459,33 - 7.609.168,87}{13.185.565,87} = 0,7010$$

b. Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Saldo que passa para o Exercício Seguinte}}{\text{Saldo do Exercício Anterior}} = \frac{76.985.852,10}{63.800.286,23} = 1,2067$$


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

22

**Nota 4.5 Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Títulos	Saldo exerc Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo p/ o exer seg.
<b>Restos a pagar</b>	<b>84.302,86</b>	<b>49.460,53</b>	<b>84.302,86</b>	<b>49.460,53</b>
RP Processados	28.754,56	10.437,07	28.754,56	10.437,07
RP não Processados	55.548,30	39.023,46	55.548,30	39.023,46
<b>Depósitos</b>	<b>72.261,13</b>	<b>970.234,49</b>	<b>1.023.466,84</b>	<b>19.028,78</b>
Cons. CEF	18.466,80	212.820,90	212.258,92	19.028,78
Cons. Bradesco	23.954,71	305.083,23	329.037,94	0,00
INSS	0,00	4.697,84	4.697,84	0,00
IRRF	28.037,61	422.655,51	450.693,12	0,00
ISS	0,00	281,44	281,44	0,00
Pensões Alimentícias	0,00	1.917,36	1.917,36	0,00
SIMSPNA	338,34	4.284,53	4.622,87	0,00
SIMSPNA-Odontol.	83,20	998,40	1.081,60	0,00
SIMTED	1.380,47	17.495,28	18.875,75	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>156.563,99</b>	<b>1.019.695,02</b>	<b>1.107.769,70</b>	<b>68.489,31</b>

O valor da dívida fluante é composto pelas contas de restos a pagar, consignações, retenções e descontos em pagamentos, como demonstrado no quadro acima.

**Nota 4.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC**
**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSOS</b>	<b>109.048.846,29</b>	<b>130.921.540,39</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	14.094.024,41	11.741.596,26
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	21.130,39	2.746.855,39
Transferências Recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
Da União	0,00	0,00
Dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	2.737.304,53	762.123,85
<b>OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS</b>	<b>92.196.386,96</b>	<b>115.670.964,89</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>95.863.280,42</b>	<b>117.379.857,06</b>
<b>PESSOAL E DEMAIS DESPESAS</b>	<b>6.421.918,62</b>	<b>6.829.038,69</b>
Previdência Social	6.421.918,62	6.829.038,69
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>73.397,61</b>
Intragovernamentais	0,00	73.397,61

**RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000**  
**TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com**





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

23

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	89.441.361,80	110.477.420,76
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>13.185.565,87</b>	<b>13.541.683,33</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>13.185.565,87</b>	<b>13.541.683,33</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>63.800.286,23</b>	<b>50.258.602,90</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>76.985.852,10</b>	<b>63.800.286,23</b>

No Fluxo das Atividades Operacionais ocorreram maiores ingressos que desembolsos, gerando um valor de R\$ 13.185.565,87 de resultado no ano, devido ao fato das receitas arrecadadas terem sido superiores as despesas pagas. No Fluxo das Atividades de Investimentos e de Financiamentos, não houve movimentação durante o exercício. O saldo da Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa foi positiva no valor de R\$ 13.185.565,87.

Os campos outros ingressos e outros desembolsos do fluxo de caixa das atividades operacionais contemplam situações não previstas, geralmente são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, visto que este campo deve demonstrar todos os lançamentos financeiros realizados e devido ao movimento de aplicações e resgates acabam majorando o valor da movimentação financeira sem, no entanto, alterar o valor de ingresso de recurso. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários, lançamentos das aplicações e resgates de investimentos.

#### **Nota 4.7 Informações Relevantes**

##### **4.7.1 Demonstrativo Do Cálculo Da Taxa De Administração para A Manutenção Do RPPS**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Valor total das Remunerações, Proventos e Pensões dos Segurados	63.531.591,40	56.106.602,82
Vinculados ao RPPS do Exercício 2019		


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

24

Limite para taxa de Administração definido em lei (2%)	1.270.631,83	1.122.132,06
Despesas da Administração - RPPS (Portaria MPS nº 402/08, Art. 15, I)	846.491,31	722.499,91
Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa De Administração	641.760,49	401.030,03
Recursos Do Superávit Da Taxa De Administração	791.230,68	470.031,18

**4.7.2 Demonstrativo Das Despesas Administrativas Com A Manutenção Do RPPS**

<b>Despesas com Atividades Adm. Do Previna</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>846.491,31</b>	<b>722.499,91</b>
Cálculo Atuarial	14.400,00	14.400,00
Consultoria e Assessorias Técnicas	114.306,59	28.500,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	143.984,87	157.219,18
Pagamento de Pessoal vinculado ao RPPS	161.002,72	169.167,91
Jetons (Conselhos Curador, Fiscal e Comitê)	154.869,60	156.782,55
Obrigações Patronais	8.932,00	15.312,00
Sentenças Judiciais	13.501,68	5.193,54
Diárias	3.452,00	18.704,00
Material de consumo	11.410,18	7.586,64
Serviços de Terceiro Pessoa Física	70.715,84	61.022,83
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	149.915,83	88.611,26

**4.8 Considerações Finais**

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes da Gestão do Instituto, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Instituto a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos demonstrativos apresentados no exercício de 2020.

Nova Andradina-MS, 08/02/2021.

Edna Chulli  
Diretora Presidente

Gislaine Teixeira Ervilha  
CRC/MS 012922/O-2





## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

### **NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em observância às orientações das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição, aprovados pela Secretaria do Tesouro Nacional, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2.000 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis, as normas emitidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e atos normativos expedidos pela Secretaria da Previdência Social.

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

#### **a) Ativo Financeiro**

As disponibilidades registradas no Ativo Financeiro são demonstradas através das conciliações bancárias, com extratos fidedignos fornecidos pelas instituições financeiras que detém a guarda e a aplicação dos recursos previdenciários. As aplicações do RPPS estão sob a égide da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e suas alterações.

O Ativo Financeiro é composto pelas contas: Caixa e Equivalente de Caixa e Investimentos e Aplicações Financeiras que juntas somam: R\$ 76.985.852,10.

#### **b) Ativo Permanente**

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente ao custo de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os bens ficam sujeitos à depreciação que são calculadas pelo método linear. O Ativo Permanente é composto pelas contas: Estoques e Imobilizado que juntas somam: R\$ 72.282,06.

#### **c) Passivo Financeiro**

**RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000**  
**TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

O Passivo Financeiro compreende as obrigações de curto prazo que são os depósitos consignados, restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício em 31/12/2020 que juntos somam R\$ 68.489,31.

**d) Passivo Permanente**

O Passivo Permanente compreende os compromissos com Benefícios Previdenciários de Longo Prazo, e são demonstrados nas provisões matemáticas previdenciárias elaboradas na Avaliação Atuarial para o exercício de 2020 no valor de R\$ 65.103.121,37 e a provisão de férias no valor de R\$ 15.732,97. O total do passivo permanente do Instituto é de R\$ 65.118.854,34 conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

**Determinação do Resultado**

Os atos e fatos modificativos do exercício aqui demonstrados vêm ao encontro com a movimentação dos saldos das contas de receita e despesa, quando dependentes do orçamento, e daqueles que independente da execução orçamentária se alterou ao longo do exercício. Essa movimentação consolidou a informação final do Resultado apurado em 2020 na importância de R\$ - 1.388.258,74 e se conforma com o resultado demonstrado no Balanço Patrimonial do presente exercício.

**e) Variações Patrimoniais**

Os valores registrados Independentes da Execução Orçamentária se referem a:

1- Depreciação aplicada aos bens móveis seguindo determinações de acordo com o que dispôs a portaria MPS nº 509/2013, o Decreto Municipal nº 1.600/2015 em face de determinações contidas nas Portarias STN nº 828/2011, 753/2012 e 548/2015 em atendimento às NBCASP e às Resoluções nº 1.136/2008 e 1.137/2008 do Conselho Federal de Contabilidade que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. Os equipamentos de processamento de dados, os móveis, os utensílios, os veículos, entre outros equipamentos são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais.

**RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

2- Conforme determina a portaria STN 548 de 24/09/2015 o reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados que nesse caso refere-se as férias que somam o valor de R\$ 15.732,97.

3- Ajustes das Provisões Matemáticas Previdenciárias em decorrência de nova Avaliação Atuarial levantada com base em 31/12/2019, onde se constatou aumento em relação à avaliação anterior, o que impactou em um acréscimo no passivo permanente de R\$ 14.609.607,43 (Catorze milhões, seiscientos e nove mil, seiscientos e sete reais e quarenta e três centavos).

O Passivo Atuarial, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente. As contas que comporão o resultado da Provisão Matemática Previdenciária serão registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo, no grupo de contas denominado Provisões Matemáticas Previdenciárias conforme estabelecido no Plano de Contas aplicável aos RPPS. O Parecer Atuarial apontou déficit atuarial e propôs o plano de amortização que estabeleceu um prazo máximo de 35 anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial. O plano de amortização poderá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento, contado a partir do marco inicial estabelecido pela implementação do plano de amortização inicial. O plano de amortização indicado pelo Parecer Atuarial consiste na amortização do déficit por aportes financeiros após avaliação atuarial elaborada anualmente e foi instituído através da lei 1.530/2019.

Nova Andradina - MS, 08 de fevereiro de 2021.

Edna Chulli  
Diretora Presidente

Gislaine Teixeira Ervilha  
CRC/MS 012922/O-2